



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 633/2010

**“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL
ANDREZA SANTOS DA SILVA”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Andreza Santos da Silva, protocolizado sob o n.º 6959, em 05 de novembro de 2010, solicitando exoneração de seu cargo efetivo a partir do dia 30 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 30 de novembro de 2010, a servidora **ANDREZA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 303493, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 519, de 18 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (19/11/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 19/11/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete